

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 132/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de setembro de 2024 à 15 de outubro de 2024.

| 00458-1Nilson FernandesOperário00417-1Sebastião Sales da LuzOperário00862-1Marilda Custódio LuizEnfermeira220538Samanta Menezes dos SantosEnfermeira220548Gimayma Raiane de A. SantosTécnica de220547Ludimila Caren M. JesuinoTécnica de220546Regiane Aparecida de OliveiraEnfermeira220606Valdinéia Nunes MarcelinoTécnica de | a e Enfermagem e Enfermagem a e Enfermagem |
|--|--|
| 220533 Felipa Beatriz S. Oliveira Enfermeira | 0 |

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior

publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundial do Sul - PR, 29 de outubro de 2024.

Eclair Rauen

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 212/2024

<u>EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 212 /2024 - De</u> 29/10/2024 e 30/10/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

| <u>NOME</u> | <u>CARGO</u> | <u>DESTINO</u> | <u>PERÍODO</u> | <u>ATIVIDADE</u> | <u>VALOR</u> |
|----------------------------------|----------------------------|----------------|----------------------------|--|---------------|
| Thiago Gonçalves Rodrigues | Auxiliar Administrativo | Jacarezinho | 29/10/2024 e 30/10/2024 | Participar do Evento "Ficafé – Feira Internacional de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná e a Feira Sabores do Norte Pioneiro do Paraná". | R\$ 160,00 |

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 29 de outubro de 2024.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins **Código Identificador:**449DFF22

DIRETORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Processo Administrativo nº 068/2024 Protocolo Eletrónico nº 252/2024

REGISTRO DE PREÇOS: Não

TIPO DE JULGAMENTO: menor preço MODO DE DISPUTA: aberto e fechado

O Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Licitação, da Modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Aquisição de 01 (UMA) Pá Carregadeira Sobre Pneus, nova, ano de 2024, acionado por motor a diesel turbo, potência mínima de 130 HP, para atender as demandas de Trabalho junto ao Departamento Municipal de Transportes do Municipio de Jundiai do Sul – Pr

O valor máximo de R\$ 829.816,67 (oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 13/11/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 13/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 do dia 13/11/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: http://bllcompras.org.br/abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

TELEFONES: (43) 3626-1490

CONTATO SUPORTE BLL: (41) 3097-4600 ou contato@bll.com.br

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiaí do Sul/PR (www.jundiaidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.

Jundiaí do Sul – Estado do Paraná, 30 de outubro de 2024.

WALDERLEI LEMES FERNANDES

Agente de Contratação / Pregoeiro Port. Nº 038/2024

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza Código Identificador:C3B1D96D

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 131/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2°, da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de setembro de 2024 à 15 de outubro de 2024.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinqüenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de setembro de 2024.

| Matrícula | Servidor | Cargo/Função | Qtd.Horas |
|-----------|----------------------------|------------------------|-----------|
| 220552 | Denis Vinicius Viana | Enfermeiro | 50 |
| 220533 | Felipa Beatriz S. Oliveira | Enfermeira | 38 |
| 220548 | Gimayma R. Araújo Santos | Técnica de Enfermagem | 18 |
| 220547 | Ludimila Caren M. Jesuíno | Técnica de Enfermagem | 50 |
| 00862-1 | Marilda Custódio Luiz | Enfermeira | 50 |
| 220538 | Samanta Menezes Santos | Enfermeira | 50 |
| 00389-1 | Neuza Aparecida Bueno | Auxiliar de Enfermagem | 30 |
| 220606 | Valdinéia Nunes Marcelino | Técnica de Enfermagem | 12 |
| 220537 | André Fragati Siqueira | Técnico de Enfermagem | 12 |
| 00874-1 | Willyane C. Gran. Vergílio | Técnica de Enfermagem | 24 |

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de outubro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:C87B862E

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 132/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de setembro de 2024 à 15 de outubro de 2024.

| Matrícula | Servidor | Cargo/função | |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------|--|
| 220536 | Alessandra Alves Martins | Técnica de Enfermagem | |
| 00466-1 | Adécio José Pinto | Operário | |
| 00388-1 | Nelson Felipe de Carvalho | Auxiliar de Serviços Gerais | |
| 00458-1 | Nilson Fernandes | Operário | |
| 00417-1 | Sebastião Sales da Luz | Operário | |
| 00862-1 | Marilda Custódio Luiz | Enfermeira | |
| 220538 | Samanta Menezes dos Santo | Enfermeira | |
| 220548 | Gimayma Raiane de A. Santos | Técnica de Enfermagem | |
| 220547 | Ludimila Caren M. Jesuino | Técnica de Enfermagem | |
| 220546 | Regiane Aparecida de Oliveira | Enfermeira | |
| 220606 | Valdinéia Nunes Marcelino | Técnica de Enfermagem | |
| 220533 | Felipa Beatriz S. Oliveira | Enfermeira | |
| 00874-1 | Willyane C. Gran. Vergílio | Técnica de Enfermagem | |

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de outubro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:2826E785

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 133/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023.

RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referente ao mês de setembro de 2024 as servidoras abaixo relacionadas:

- Alessandra Alves Martins Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira Técnico de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio Técnica de Enfermagem
- Valdinéia Nunes Marcelino Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul- PR, 29 de outubro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:89E5A7FA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 134/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Luiz Fernando Coli, Wellington Pinheiro Viana, David Gonçalves de Castro, Vandeil Romão, Willian da Silva Leite.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de outubro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:EA16D6A3

EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 135/2024

PORTARIA Nº. 135/2024

Súmula: Designa Gestor, Fiscal e Identificador de Convênio/Termo de Cooperação a ser firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

O Senhor Eclair Rauen, Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor público municipal Sr. **Gabriel de Oliveira Costa**, Auxiliar Administrativo, matriculado sob nº. 220558, para responder como Gestor do Convênio/Termo de Cooperação a ser firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná.
- **Art. 2º** Designar o servidor público municipal Sr. **Douglas Felipe de Carvalho**, Auxiliar Administrativo, matriculado sob nº. 220565, para responder como Fiscal do Convênio/Termo de Cooperação a ser firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná.
- **Art. 3º** Designar o servidor público municipal Sr. **Alex José Lauro**, Assistente Administrativo, matriculado sob nº. 220520, para responder como Identificador do Convênio/Termo de Cooperação a ser firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná.
- **Art. 4º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação e revogam as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul/PR, 30 de outubro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por: Odair Rosildo Farinha Código Identificador:6D188804

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº. 79/2024

DECRETO Nº 79 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Constitui Equipe de Transição Administrativa do mandato da gestão 2025-2028, bem como o seu funcionamento, para atender o futuro prefeito e fornecer informações e esclarecimentos da Administração em geral, bem como, o posicionamento dos setores Jurídico, Contábil, Financeiro, Tributos, Recursos Humanos, Controle Interno, Compras e Licitação e da outras providências.

ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de proporcionar ao Prefeito eleito para a gestão futura o conhecimento e interação das contas públicas; da situação junto às secretarias, departamentos, divisões e setores da administração; dos contratos e outras obrigações;

Considerando a exegese do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí do Sul Resolução N°. 04/2007;

Considerando que a referida prática permite ao Prefeito eleito credenciar membros de sua futura equipe de governo para interagir com a atual administração, desde logo, podendo avaliar qual a melhor

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 132/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de setembro de 2024 à 15 de outubro de 2024.

| Matrícula | Servidor | Cargo/função | |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------|--|
| 220536 | Alessandra Alves Martins | Técnica de Enfermagem | |
| 00466-1 | Adécio José Pinto | Operário | |
| 00388-1 | Nelson Felipe de Carvalho | Auxiliar de Serviços Gerais | |
| 00458-1 | Nilson Fernandes | Operário | |
| 00417-1 | Sebastião Sales da Luz | Operário | |
| 00862-1 | Marilda Custódio Luiz | Enfermeira | |
| 220538 | Samanta Menezes dos Santo | Enfermeira | |
| 220548 | Gimayma Raiane de A. Santos | Técnica de Enfermagem | |
| 220547 | Ludimila Caren M. Jesuino | Técnica de Enfermagem | |
| 220546 | Regiane Aparecida de Oliveira | Enfermeira | |
| 220606 | Valdinéia Nunes Marcelino | Técnica de Enfermagem | |
| 220533 | Felipa Beatriz S. Oliveira | Enfermeira | |
| 00874-1 | Willyane C. Gran. Vergílio | Técnica de Enfermagem | |

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de outubro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:2826E785

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2024. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/